



**Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória**

## **PORTARIA N° 146/2022**

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

**Art. 1º.** Aposentar **ESPEDITO CIRILO FACUNDES FILHO**, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL - AGENTE DE SEGURANÇA, Grupo I, Classe II, Referência "D", matrícula n.º. 94854, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, incluído pelo art. 2º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/05/2022.

Vitória, 28 de abril de 2022.

Tatiana Prezotti Morelli.

Presidente do IPAMV

Proc. n.º 797/2021.

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv [www.ipamv.org.br](http://www.ipamv.org.br)